

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ordenador da Despesa: Carlos Alberto Peretti

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município de Xanxerê - Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração da comercialização dos espaços de “Parque de Diversões” e de “Rodeio”, para a 20ª edição da Expofemi, a realizar-se no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Xanxerê, como organizador do evento, tem responsabilidade na execução dos processos licitatórios para as contratações que se fizerem necessárias para a realização da Expofemi. Dentre estas, está a do parque de diversões a ser instalado durante a exposição. O Parque de diversões é uma atração muito procurada em festas e eventos desse porte, principalmente pelas crianças e adolescentes, pois é um local de alegria, diversão e descontração, complementando os atrativos da Expofemi e se consolida como parte importante do evento.

Do mesmo modo, a realização de rodeio também é uma atração muito procurada em festas e eventos desse porte, ainda mais em nossa região que contém uma cultura tradicionalista muito forte, que vem ao encontro com uma proposta de rodeio.

A opção pela “terceirização” do rodeio, demonstrou ser uma opção economicamente viável ao Município e ao Erário, uma vez que reduz substancialmente o gasto público. Por essa razão, usando do poder discricionário que detém a Administração Pública, torna-se conveniente e oportuno que seja franqueada a utilização do recinto no período em referência, realizado por meio de permissão de uso a título precário, mediante prévio procedimento licitatório Posto isto, torna-se fundamental, a contratação de atrações,



equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por MAIOR OFERTA.

Para os serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução dos serviços do Parque de Diversões é durante a realização da EXPOFEMI 2024, de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024. O Rodeio deverá acontecer nos dias 01, 02 e 03 de março de 2024 no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, localizado na Linha Três Pontes, acesso a SC 480.

5. DA PERMISSÃO

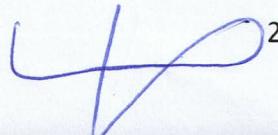
a) O proponente poderá comercializar os espaços destinados ao “Parque de Diversões” e “Rodeio”, bem como disponibilizar toda a estrutura conforme especificações constantes no Anexo I deste termo.

6. DAS NORMAS GERAIS

a) Para a realização das atividades acima elencadas, a PERMISSIONÁRIA poderá realizar subcontratações, sem que estas impliquem em relação jurídica com a PERMITENTE.

b) A organização e exploração comercial, será de responsabilidade exclusiva da PERMISSIONÁRIA, sendo que os espaços ora cedidos deverão estar disponíveis à PERMISSIONÁRIA, livres e desimpedidos de pessoas, objetos e materiais no prazo estabelecido para a permissão de uso.

c) É permitido ao Contratado dentro da Arena de rodeio a exploração publicitária do espaço e comercialização de bebidas, ficando obrigado o Contratado a disponibilizar à municipalidade a exploração de mídia e divulgação dos patrocinadores oficiais da XX



2

EXPOFEMI nos telões instalados, de forma gratuita, e sempre que mencionar os demais patrocinadores.

- d) Os patrocinadores oficiais da XX EXPOFEMI são aqueles selecionados pelo Município de Xanxerê através de edital de patrocínio, os quais serão anunciados na abertura e fechamento dos shows, conforme a cota de patrocínio.
- e) O Contratado deverá adquirir as bebidas junto ao vencedor de Concorrência Pública de exclusividade para o evento, observando-se os valores definidos pela Concorrência.
- f) A PERMISSIONÁRIA poderá locar a terceiros, parte do espaço objeto da Permissão de Uso, para exploração publicitária, camarotes, patrocínios, entre outros interesses ligados ao evento, sendo que, os valores decorrentes desses aluguéis ou cessões pertencerão exclusivamente à PERMISSIONÁRIA.
- g) As barracas e todas suas instalações elétricas serão de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, não sendo responsabilidade da PERMITENTE sua montagem e/ou desmontagem, bem como sua manutenção.
- h) A PERMISSIONÁRIA deverá arcar com responsabilidades e despesas de licenças, alvarás, projetos de aprovação do corpo de bombeiros, autorizações da justiça e polícias, prevenção e segurança total do evento, montagem e desmontagem de equipamentos, assim como disponibilizar brigadistas;
- i) A permissão remunerada será outorgada em caráter precário e revogável nas hipóteses previstas pela lei civil.

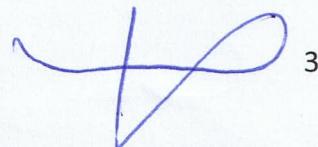
7. CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO

O pagamento da oferta deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado na Cooperativa Sicoob Credimoc – Ag. 756, Cooperativa 3075, Conta 26.311-7, na seguinte forma: **100% (cem por cento) no ato da assinatura do contrato.**

O proponente deverá apresentar cópia do comprovante de depósito no Setor de Licitações no prazo de 02 (dois) dias úteis após o pagamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA PERMISSÃO

O valor da oferta não poderá ser inferior a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).


3

9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

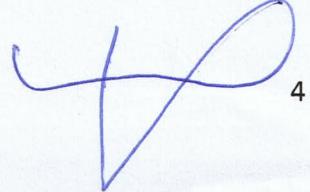
Conforme Anexo I.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

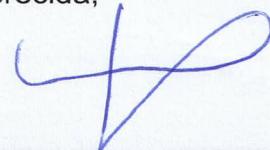
11. OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

- a) Pagar a remuneração proposta, no prazo e condições estabelecidas neste Edital.
- b) O proponente vencedor deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por profissional da engenharia mecânica e por profissional de engenharia elétrica devidamente registrados no CREA, em no máximo 03 dias antes do início da Expofemi 2024.
- c) **Fica expressamente proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios, rojões, bombas, busca-pés, morteiros ou similares com estampidos ou estouro, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Xanxerê, de acordo com a Lei nº 4.169/2020.**
- d) O Proponente vencedor deverá disponibilizar, gerador com até 500 (quinhentos) KVA, devendo o mesmo deve ser compatível com os equipamentos instalados no Parque de Diversões.
- e) O proponente vencedor deverá apresentar Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, contra danos causados por seus equipamentos e terceiros, para no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2023 para o Parque de Diversões, no valor mínimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por ocasião da assinatura do contrato.
- f) O Proponente vencedor, na assinatura do Contrato, deverá comprovar o protocolo de pedido de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros.

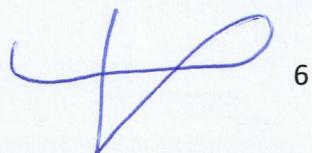


4

- g) Responsabilizar-se por todos os documentos necessários a aprovação do corpo de bombeiros, em especial ao Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP;
- h) Enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e uniformizados, provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- i) Fiscalizar quanto ao uso de EPIs pelos seus funcionários e substituir aqueles que se recusarem ou demonstrarem resistência para usá-los;
- j) O Proponente vencedor deverá apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da feira, a liberação do Corpo de Bombeiros.
- k) Permitir o livre acesso dos funcionários das Interessadas ao local dos serviços, respeitadas as normas internas de segurança e conduta emitidas pelo Município de Xanxerê.
- l) Disponibilizar 5.000 (cinco mil) ingressos do Parque de Diversões para crianças carentes, a ser entregue a Comissão Central Organizadora.
- m) Zelar pela manutenção do espaço, no que tange à limpeza, higiene, segurança e conservação do imóvel e equipamentos / brinquedos sob sua responsabilidade;
- n) Cumprir integralmente todas as cláusulas contratuais;
- o) Comunicar a Administração Municipal/CCO quaisquer ocorrências relacionadas ao imóvel cedido;
- p) Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e à Administração / CCO;
- q) Devolver o espaço físico nas mesmas condições em que recebeu;
- r) Não realizar quaisquer tipos de publicidade senão aquela autorizada pela Administração / CCO e ainda relacionada exclusivamente à(s) marca(s) dos produtos comercializados pela PERMISSIONÁRIA;
- s) Fica vedada a instalação, sublocação, ou disponibilização de qualquer comércio de alimentação no Parque de Diversões e Rodeio;
- t) Respeitar os horários estabelecidos pela Administração / CCO;
- u) Desocupar o imóvel findo o prazo de permissão de uso, sob pena de multa diária equivalente a 1% (um por cento) da remuneração oferecida;



- v) Cumprir com as determinações emitidas pela Administração e pela Comissão Central Organizadora durante o período da 20ª Expofemi;
- w) A PERMISSIONÁRIA não poderá vender outro produto a não ser exclusivamente aquele para o qual se habilitou, sem a autorização por escrito da Administração e da Comissão Central Organizadora - CCO. Da mesma forma, não poderá transacionar o objeto ou sublocar no todo ou em parte o espaço licitado, sob pena de revogação sumária, e fechamento imediato do espaço, sem direito à indenização do valor pago;
- x) É de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, a instalação de cadeados e trancas necessárias para a guarda dos seus pertences, bem como, instalações elétricas a partir do ponto indicado pela Administração / CCO;
- y) A PERMISSIONÁRIA deverá informar à Administração / CCO, os aparelhos com consumo de energia em Amper (corrente elétrica), dos equipamentos a serem instalados e que pretende utilizar no espaço, para que a PERMITENTE providencie o disjuntor de proteção de rede elétrica;
- z) Todos os pontos de vendas deverão encerrar suas atividades, rigorosamente, até 01 (uma hora), após o fechamento dos pavilhões;
- aa) A PERMISSIONÁRIA responderá pela limpeza e segurança do espaço e por qualquer prejuízo que venha a causar aos usuários durante a validade da Permissão, independente de caso fortuito ou força maior, comprometendo-se a manter seguro da cobertura de qualquer sinistro relativo à segurança pessoal do usuário e operacional dos equipamentos, durante a vigência do Contrato de Permissão;
- bb) A PERMISSIONÁRIA se obriga a manter, extintores compatíveis com as instalações, para prevenção de incêndios;
- cc) A PERMISSIONÁRIA assume todas as responsabilidades oriundas de eventuais encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, originados na vigência do Contrato de Permissão, excluindo a Administração / CCO de qualquer ônus desta relação;
- dd) A PERMISSIONÁRIA se obriga a fixar, em local visível ao público e de fácil acesso, uma tabela completa com a descrição dos produtos que serão


6

comercializados e seus preços, respeitando os demais direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor;

ee) Os preços de venda praticados pelos licitantes vencedores deverão ser aprovados pela Comissão Central Organizadora – CCO da 20ª Expofemi, e não poderão sofrer alterações no decorrer da exposição, devendo os mesmos já serem apresentados juntamente com a Proposta de Preços;

ff) As placas indicativas dos lotes e dos produtos à venda deverão ser confeccionadas conforme modelo previamente aprovado pela Administração / CCO;

gg) Toda a comunicação visual deverá ser adequada de acordo com a fachada do espaço oferecido pela festa e deverá passar pela aprovação da Comissão Central Organizadora – CCO;

hh) O Termo de Permissão poderá ser revogado caso a PERMISSIONÁRIA não atenda à legislação e normas sobre limpeza, segurança e higiene;

ii) Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Permissão a Administração poderá, garantida a prévia defesa do contratado ou licitante, aplicar as sanções dispostas no Edital;

jj) O licitante vencedor se obriga a participar da reunião técnica preparatória, que será realizada pela Administração / CCO, oportunidade em que serão apresentadas as normas de funcionamento e operacionalização dos pontos de venda, e as quais o licitante se compromete a aceitar e cumprir de forma irrestrita e incondicional;

kk) Ocorrendo caso fortuito ou de força maior, que impeça ou interrompa a realização da Expofemi, os valores não serão passíveis de devolução;

II) Será de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento do material elétrico e hidráulico necessário para a ligação, assim como todo o mobiliário, decoração e outros materiais e serviços que se fizerem necessários para a realização da atividade. Toda estrutura deverá observar rigidamente as normas do Corpo de Bombeiros;

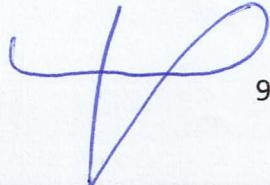
mm) Os Permissionários declaram que conhecem o espaço objeto da presente licitação, e o recebem nas condições atuais de uso e conservação, não podendo fazer qualquer reclamação acerca do mesmo, sob pena de impedimento de participação em futuros processos licitatórios;

- nn)** Os Permissionários deverão desenvolver suas atividades no interior do espaço licitado, ou seja, nenhuma atividade poderá ser desenvolvida no seu entorno, sem autorização expressa e formal da Administração / CCO;
- oo)** Providenciar toda a montagem, instalação e o pleno funcionamento do Parque de Diversões até a data de 22/02/2025;
- pp)** Providenciar toda a montagem, instalação e o pleno funcionamento da estrutura do Rodeio até a data de 22/02/2025;
- qq)** Fornecer à Administração / CCO, até a data de 22/02/2025, atestado de profissional habilitado, comprovando o perfeito estado de conservação e funcionamento dos equipamentos e demais materiais relacionados ou não ao Parque de Diversões;
- rr)** Segurar, mesmo que de responsabilidade civil geral, indenização aos usuários, em especial por acidentes provenientes de defeitos, quebra ou falha (seja de equipamento/maquinário, inclusive no que tange a operacionalização do parque durante o evento) e demais danos (inclusive estéticos, morais e de outra natureza);
- ss)** Disponibilizar todo e qualquer recurso necessário a execução, instalação e retirada do Parque de Diversões, observadas as condições constantes deste instrumento;
- tt)** Arcar, de forma única e exclusiva, por toda e qualquer indenização ou reparação, sejam elas de que natureza forem (inclusive com relação a Administração / CCO e qualquer terceiro), advindas, decorrentes ou relacionadas a quaisquer acontecimentos ou atividades que porventura ocorrerem junto ao Parque de Diversões ou em decorrência deles, independentemente de culpa ou dolo;
- uu)** Providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças, laudos e autorizações necessárias à instalação e ao funcionamento do Parque de Diversões e dos equipamentos e demais materiais;
- vv)** Fornecer todos os equipamentos e materiais em pleno e perfeito estado de conservação, qualidade e funcionamento, arcando com todos e quaisquer custos, ônus, responsabilidades e obrigações, sejam eles de que natureza forem advindas decorrentes ou relacionadas aos mesmos.
- ww)** Apresentar até 31 de janeiro de 2024:



8

- a) Comprovação através de Carteira de Trabalho, Ficha de Registro de Empregado ou Contrato de Trabalho, com o Médico Veterinário responsável pelos animais envolvidos no evento, com registro e quitação no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- b) Certidão Negativa de Débitos do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária – em nome do Médico Veterinário.
- c) Inventário onde deverá constar o nome dos touros competidores devidamente cadastrados / registrados na CIDASC/SC.
- d) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, Engenheiro Civil, elétrico/ou Arquiteto – ou outro profissional reconhecido pelo CREA ou CAU/BR – cujo nome deverá constar na certidão expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, devendo apresentar registro da empresa e responsável técnico no CREA ou CAU/BR.
- e) Acervo Técnico, acompanhado do respectivo Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa e do responsável Técnico para: camarotes, som, iluminação, arquibancadas, devidamente acervado pelo CAU/CREA.
- f) Certificado Cadastur de Registro da empresa como prestador de serviços de infraestrutura de apoio para eventos.
- g) Apresentar Técnico Bláster – responsável pelos Shows Pirotécnicos, habilitado cuja comprovação do mesmo se dará através da apresentação de uma cópia da carteira de Bláster, devendo também ser comprovado o vínculo empregatício deste com a empresa licitante, através de registro em carteira, ou contrato de prestação de serviços.
- h) Apresentação de contrato com a empresa responsável pelo fornecimento dos materiais de fogos de artifício referente ao Piro Musicais.
- i) Apresentação de no mínimo 01 funcionário com certificação de realização de curso NR10, e 02 funcionários com certificação de curso NR35 devendo também ser comprovado o vínculo empregatício com a empresa licitante, através de registro em carteira, contrato de prestação de serviços ou sócio da proponente.


9

j) Declaração da entidade Confederação Nacional de Rodeio ou da Liga Nacional de Rodeio, onde demonstre que a empresa está filiada e apta a realizar atividades (etapas) do Circuito Nacional de Rodeio; com reconhecimento de firma original ou cópia autenticada;

I) Comprovar responsabilidade técnica, através de profissional devidamente habilitado em plena vigência pelo CREA ou CAU, a ser feita da seguinte forma:

1. Tratando-se de sócio da empresa, a comprovação se fará mediante a verificação do seu nome no contrato social da empresa;
2. Tratando-se de empregado, a empresa deverá apresentar cópia da carteira de trabalho contendo anotações de contrato de trabalho ou cópia do livro de registro com as anotações do empregado;
3. Tratando-se de prestador de serviço, a comprovação se fará mediante a apresentação de contrato de prestação de serviço firmado entre o profissional e a empresa e registro da empresa no CREA constando o nome do profissional no referido registro.

12. OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE (MUNICÍPIO)

- a) Apresentar a Autorização de Fornecimento;
- b) Fiscalizar a presente Permissão, o que em nenhuma hipótese eximirá a proponente vencedora das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal;
- c) Reservar-se do direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação;
- d) Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos originários da presente licitação, durante a vigência do Contrato e durante toda a 20ª Expofemi, para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **PERMISSIONÁRIA**;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

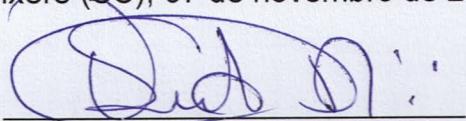
O contrato terá vigência até 31/05/2024.



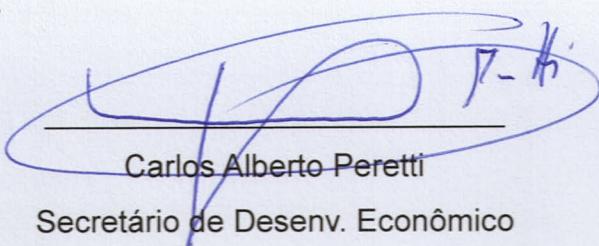
14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como responsável o servidor nomeado conforme abaixo e memorando em anexo:
Fiscal do Contrato: Elisiâne Rodrigues da Silveira Menegolla – Fone: 3441-8549 – E-mail:
expofemi2024@gmail.com

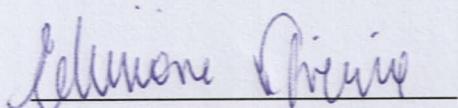
Xanxerê (SC), 07 de novembro de 2023.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Peretti
Secretário de Desenv. Econômico



Elisiâne Rodrigues da Silveira Menegolla
Fiscal do Contrato

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARQUE DE DIVERSÕES

- **RODA PANORÂMICA:** Estrutura Metálica Sobre carreta de 01 eixo niveladas com sapatas apoiadas sobre madeiras e 01 conjunto de Gôndolas com lotação máxima de 64 Pessoas. Os Bancos em fibra de vidro (Fiber Glass) protegidos por uma gaiola metálica. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- **DISCO COASTER:** Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos: 01 conjunto assentos com lotação máxima de 27 pessoas. Material em de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- **AUTO PISTA – CHOQUE:** Estrutura Metálica, com sapatas apoiadas sobre madeiras estrutura tubular com assoalho metálico. 12 Carrinhos com 02 assentos cada. Com lotação máxima de 24 Pessoas. Material de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- **THE SKING:** Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixo. 01 conjunto com de assentos com lotação máxima de 16 Pessoas. Confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- **HAPPY MONTAN – MINI MONTANHA:** Estrutura Metálica. 01 conjunto com 12 assentos, com lotação máxima de 24 Pessoas. Confeccionada com assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes metálicos tubulares fixado sob carreta 02 eixos O local deve estar protegido com Cerca Metálica.
- **TORNADO (EVOLUTION):** Estrutura Metálica direta no solo. 01 conjunto de assentos com lotação máxima de 30 Pessoas. Material em de fibra de vidro (Fiber Glass). O Local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- **STAR NAT:** Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos, 01 conjunto de assentos com lotação máxima de 16 Pessoas, confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.



12

- SKING DANCE:** Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixo. 01 conjunto de assentos com lotação máxima de 16 Pessoas, Confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira. O local deve estar protegido por Extintores e Cerca Metálica.
- SAMBA:** Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos, com lotação máxima de 40 Pessoas, em de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- TREM DA ALEGRIA (MARIA FUMAÇA):** Estrutura sobre trilhos metálicos com: vagãozinho com assentos, lotação Máxima 14 Pessoas (crianças), de fibra de vidro (Fiber Glass), protegido com Cerca Metálica.
- FUSQUINHA:** Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 01 Conjunto de 05 fusquinha com 04 lugares com lotação máxima de 20 Pessoas (Crianças), de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- BARCO VIKING:** Estrutura Metálica. Um conjunto com 08 lugares com lotação máxima de 32 Pessoas, confeccionado em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass), sobre carreta de dois eixos fixado sobre sapatas niveladas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- ARGOLAS:** Estrutura Pirâmide Metálica, quantidade 2 pessoas.
- GERADOR – 500 KWA - SOBRE REBOQUE PADRÃO DE FÁBRICA:** Estrutura Metálica sobre carreta de 02 eixo.
- CALHAMBECK:** Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante, 01 Conjunto com lotação máxima de 10 Pessoas (Crianças), material de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.
- TIRO AO ALVO – SOBRE REBOQUE - TRAILER MONTADO DE FÁBRICA:**
Estrutura Metálica sobre reboque 02 eixos tipo trailer, lotação 04 pessoas
- SPACE LOOP:** Estrutura Metálica 01 Unidade com 04 conjuntos com Assentos com lotação máximo de 20 Pessoas. Confeccionado em aço e assentos de fibra de vidro

(Fiber Glass), sobre carreta de dois eixos fixado sobre sapatas niveladas com apoios de madeira. O local deve estar protegido com Extintores e Cerca Metálica.

- **BANCA DE JOGOS (PESCARIA)**: Estrutura Pirâmide Metálica com quantidade para (4) pessoas.

- **TELE COMBATE**: Estrutura Metálica Sobre carreta de 02 eixos. 01 conjunto com 12 assentos com lotação máxima de 24 Pessoas, confeccionada em aço e assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes sobre rodas niveladas com sapatas com apoios de madeira o Local deve ser protegido com Extintor e Cerca Metálica.

- **MOTINHO**: Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 06 motinhos com 01 assentos cada, com lotação máxima de 06 Pessoas (Crianças) de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- **MINI ASTRA**: Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante, 08 motinhos com 02 assentos com lotação máxima de 16 Pessoas (Crianças), de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- **BILHETERIA - TRAILER MONTADO DE FÁBRICA**: Estrutura Metálica sobre reboque 02 eixos tipo trailer (OPERADOR DO CAIXA). Acesso Restrito.

- **MINI VOLVO**: Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 10 conjuntos com 02 assentos cada com lotação máxima de 20 Pessoas (Crianças) de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- **TOURO MECÂNICO – PADRÃO FÁBRICA**: Estrutura Inflável/fibra.01 conjunto com lotação máxima de 1 pessoa por vez (criança). Material de Lona resistente.

- **CARROSSEL**: Estrutura Metálica 01 conjunto com 20 assentos com lotação máxima de 20 Pessoas (Crianças) Confeccionada com assentos de fibra de vidro (Fiber Glass) com suportes metálicos tubulares fixado direto no solo. O local deve estar protegido com Cerca Metálica.

- CAMA ELÁSTICA:** Estrutura Metálica tubular com rampas antiderrapantes com funcionamento através de um tecido elástico de 04 panos esticados sobre molas a estrutura metálica com formato de cama a qual quando a criança pula sobre a mesma faz efeito de sobe e desce com lotação máxima de 08 Pessoas (até 50 kg por pessoa).
- MOTO NINZA:** Estrutura Metálica tubular com assoalho em fibra de vidro (fiber glass) antiderrapante. 08 motinhos com 01 assentos cada com lotação máxima de 08 Pessoas (Crianças). Confeccionado de fibra de vidro (Fiber Glass). O local deve estar protegido com Cerca Metálica.
- TOBOGÃ:** Estrutura Inflável. Com lotação máxima de 04 Pessoas (Crianças). Material com lona resistente.
- BANHEIROS ECOLÓGICOS - TRAILER MONTADO DE FÁBRICA:** 3 Estruturas Metálicas sobre reboque 02 eixos tipo trailer, com lotação máxima de 03 Pessoas: 1 masculino; 1 feminino; 1 Portador Necessidades Especiais (PNE).



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RODEIO

Infraestrutura mínima para o Rodeio

- a) Arquibancadas, sendo no mínimo 70m de estrutura, de 06 (seis) degraus mais passarela com tábuas de no mínimo 0,70cm, material antiderrapante, escadas de acesso em ferro antiderrapante, todas equipadas com corrimão lateral, com engenheiro responsável e qualificado junto ao CREA e laudo contra incêndio, sendo este de responsabilidade da empresa para obtê-lo junto ao Corpo de Bombeiros.
- b) 24 (vinte e quatro) camarotes, devidamente decotados divididos em 2 patamares, com no mínimo 2,50m x 2,50m, cano de 2 polegadas, chapa de 3mm, cobertura do tipo chapéu de bruxa e pirâmides todos com iluminação.
- c) Show de feitos visuais, incluindo dois shows piromusicais. Produção de abertura com cenários diferentes para cada noite de rodeio.
- d) 16 touros devidamente documentados nos órgãos responsáveis.
- e) 30 peões de rodeios.
- f) 01 (uma) arena, com no mínimo 30x45, sendo painéis de 3,00m x 2,00m, altura de 2,00m em cano de 2 polegadas e chapa de 3mm, tendo responsável engenheiro qualificado junto ao CREA, este que deve ser de responsabilidade da empresa contratada e registrado junto ao CREA;
- g) 08 (oito) bretes com porteiras de no mínimo 2,20m x 0,50m x 2,00m, para solta dos animais;
- h) Fornecimento de divisões de currais - querência para no mínimo 20 touros;
- i) 02 (dois) locutores profissionais de expressão nacional, no mínimo, entre eles: César Paraná, Almir Cambra, ou Gleydson Rodrigues;
- j) No mínimo 01 (um) locutor comercial.
- k) No mínimo 01 (um) comentarista de rodeio;
- l) 02 (dois) telões convencionais, no mínimo, no tamanho 3x4 com altura de 6 (seis) metros; estrutura de treliças em alumínio;
- m) Sistema de transmissão de vídeo, rodeio digital, com sistema de estatística, campainha, tempo, nota, melhor nota na noite e classificação dos atletas, 01 (um) Studio com equipamentos de alta tecnologia, filmagem através de no mínimo 03 (três) câmeras, 01 (um) vídeo processador, 08 (oito) monitores de TV, 01 (um) gravador de DVD, 03 (três) toca disco; 01 (uma) mesa de corte V8, 01 (uma) mesa de replay P10, 01 (uma) mesa de 12 canais de áudio, 01 (um) notebook para as configurações do painel, 01 (um) computador para as propagandas, edição, finalização e entrega do DVD no término do evento, com estúdio ao vivo, próprio para toda a produção;



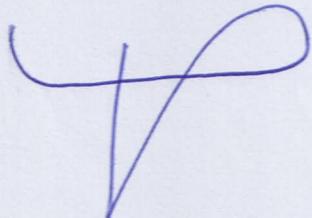
- n) Iluminação completa para arena, contendo no mínimo 06 (seis) -Moving Head Beam 300; 12 (doze) - Maxi Brute 4000 Watts; 01 (um) - Canhão Seguidor (com Lâmpada HMI de 2.500 Watts); 04 (quatro) - SuperStroboAtomic 3.000w Efeito Blinder (Acende total a Lâmpada); 02 (dois) - SuperStrobo de 1.500 Watts; 04 (quatro) - Máquinas de Fumaça DMX e Controle Remoto De 1.500 Watts); 03 (três) – Mesas de Iluminação DMX 512 de 16 Canais; 02 (dois) - Racks De Iluminação DMX 512 de 12 Canais de 6.000 Watts cada; 01 (um) - Rack de Iluminação DMX 512 de 06 Canais de 2.200 Watts cada; 01 (um) - Splitter DMX 512 com 08 saídas; 06 (seis) - Treliças Q 30 de 3 Metros; 12 (doze) - Postes de 06 Metros; 01 (um) - House Mix ou House Light; 150 - Metros de cabo 70mm (com 03 Pernas de 50 Metros); 200 - Metros de cabo 35mm (com 04 Pernas de 50 Metros); 600 - Metros de Cabo PP 4 x 2,5 mm (divididos em 16 extensões de diversos tamanhos); 300 Metros de cabo de sinal DMX; 12 (doze) - Extensões com barra de 04 T; 08 (oito) - Finalizador de Linha DMX 512; 01 (um) - Main Power (200 Amperes); 50 - Metros de cabo PP 4 x 16 mm; 50 - Metros de cabo PP; 3 x 16 mm; 35 - Metros de cabo PP 3 x 16 mm;
- o) Sonorização profissional de rodeio com no mínimo 16 (dezesseis) caixas de som lineararray, 16 (dezesseis) caixas de crave, 10 (dez) amplificadores de 5000watts cada; 04 (quatro) caixas de som para monitor dos DJs, 01 (um) rack de A/C de 5000watts, 01 (uma) mesa de som 24 canais, 04 (quatro) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio, 01 (um) rack de periféricos com os seguintes equipamentos: 01 (um) equalizador BSS, 02 (dois) processadores DBX 260, 02 (dois) compressores de áudio DBX 160A, 02 (dois) efeitos SPX 990, 01 (um) compressor DBX 260, 01 (um) computador compatível para analisar o sistema de som, 01 (um) computador para DJs com 30.000 musicas, 02 (duas) TorreFlay medindo 2x2 9,00 metros de altura todo de alumínio, 01 (um) estúdio para os DJs de 8,00 metros por 2,50 metros montado em 01 (uma) carreta;
- p) No mínimo 01 (um) juiz profissional, para as provas de rodeio filiado à Associação Brasileira de Rodeios;
- q) No mínimo 01 (um) fiscal de bretes;
- r) No mínimo 03 (três) porteireiros – profissionais que administram a solta e retorno dos animais;
- s) No mínimo 03 (três) salva vidas;
- t) No mínimo um diretor de rodeio
- u) No mínimo 02 (dois) DJs.
- v) Será necessário a disputa de uma etapa de competição a nível nacional.
- w) 01 (um) humorista.
- x) Premiação de no mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- y) No mínimo 01 (um) médico veterinário o qual deverá permanecer no local durante a realização do rodeio;
- z) Cenário de arena para aberturas e encerramento do rodeio, contendo apresentações diversas para cada dia de rodeio, ou seja, no mínimo 04 (quatro) montagens de abertura, sendo a abertura nº 01 composta pelos seguintes itens: 01 (uma) bandeira do Brasil de Iona na medida de 3,00 x 3,00 metros, 01 (um) suporte de bandeira em treliça Q20 na cor alumínio, 02 (dois) elevadores elétricos para os destiques da noite, personalizados com o tema do Brasil,

01 (um) corredor de leds na cor azul neon na medida de 6,00 metros, 01 (uma) máquina de fumaça de 1500 watts e 01 (uma) cortina de leds na medida 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho; a abertura nº 02 composta pelos seguintes itens: 01 (um) painel com tema cowboy na medida de 3,00 x 3,00 metros, 02 (duas) placas com tema Brasil, 02 (duas) placas com tema cowboys, 01 (uma) máquina de fumaça de 1500 watts e 01 (uma) cortina de leds na medida 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho; a abertura nº 03 composta pelos seguintes itens: 01 (um) túnel inflável de 5,00 metros de comprimento x 3,00 metros de altura x 3,00 metros de largura nas cores preto e branco, 02 (dois) elevadores elétricos com os fogos para os destaques da noite, personalizados com o tema das montarias, 01 (uma) montaria em touros e 01 (uma) montaria em cavalos, 01 (um) palco central de leds na entrada do túnel de 1,00 x 1,00 metro, 03 (três) escadas para subir e descer, 01 (um) strobo dentro do túnel de 1.500 watts, 01 (uma) máquina de fumaça de 1500 watts, 02 (dois) destaques com fogos em 01 (um) palco de 0,50 x 0,50 centímetros na cor branca, 02 (duas) placas de leds de 3,00 x 1,00 metros na cor branca e 01 (uma) cortina de leds na medida 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho; a abertura nº 04 composta pelos seguintes itens: 01 (um) telão com projetor de alta definição nas medidas de 3,00 x 3,00 metros com estrutura de treliça Q20 na cor alumínio para projeção de imagens, fotos e vídeos (durante a abertura) com painéis acoplados no telão com temas, 02 (duas) placas com o tema Brasil, 02 (duas) placas com o tema montaria, 01 (um) corredor de leds de 6,00 metros, 01 (uma) máquina de fumaça de 1500 watts e 01 (uma) cortina de leds na medida 26,00 x 3,00 metros nas cores verde, azul, neon e branco de alto brilho; e para o encerramento do rodeio, entrega de prêmios os seguintes itens: 01 (um) podium de 05 (cinco) lugares na medida de 2,50 x 0,50 centímetros para os finalistas e 05 (cinco) cheques simbólicos na medida de 0,90 x 0,40 centímetros para simbolizar a premiação;

- aa) Se responsabilizar pela premiação total do rodeio.
- bb) Produção e edição de vídeo clip para divulgação do evento, bem como a cobertura de filmagem e fotografia aérea com drone, no Centro de Eventos e no Perímetro Urbano da Cidade, contendo pendrive + DVD personalizado e a produção e edição de vídeo clip oficial de encerramento do evento;
- cc) Iluminação completa para arena, contendo no mínimo 24 (vinte e quatro) megabruds de 6000vtw cada, com estrutura de alumínio, 01 (um) starwalker com alcance de 15000 metros, 01 (um) canhão seguidor de 1200vtw, 08 (oito) muvel BIM330 15R, 08 (oito) canhões par leds, 04 (quatro) maquinas de fumaça, 02 (duas) mesas de 24 canais, 04 (quatro) rack dinner, 12 (doze) lâmpadas HQI de 2.000w cada, 450 (quatrocentos e cinqüenta) metros de cabo 70mm, 1200 (um mil e duzentos) metros de cabo de 4mm, usando nesses equipamentos mais de 200 metros de Estrelise de alumínio k30;
- dd) No mínimo 20 (vinte) atletas profissionais para se apresentarem no rodeio, proporcionando aos expectadores do evento um rodeio de alto nível, com qualidade e objetividade, alicerçada pela Lei Federal nº 10.220 a qual regulamenta a profissão de peão de rodeio como um atleta profissional, ou seja, um trabalho de qualidade dentro da legalidade, que agrega valor e credibilidade ao esporte.

ANEXO II
OFERTA MÍNIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	OFERTA MÍNIMA
01	Permissão remunerada de uso de bem público, por meio unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município de Xanxerê, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando à exploração da comercialização dos espaços de “Parque de Diversões” e de “Rodeio”, para a 20ª edição da Expofemi, a realizar-se de no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, nas condições estabelecidas no presente edital de licitação e anexos.	01	R\$ 10.000,00

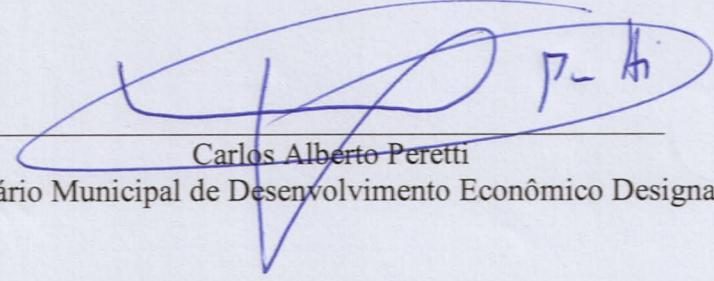




PREFEITURA DE
XANXERÊ

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designada a servidora Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla, matrícula nº 3404, lotada no Gabinete do Prefeito, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Permissão remunerada de uso de bem público, por ato unilateral, a título precário, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do município de Xanxerê – Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando a exploração da comercialização dos espaços de “Parque de Diversões” e de “Rodeio”, para a 20^a edição da Expofemi, a realizar-se no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2023, nas condições estabelecidas no presente edital de licitações e anexos.”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

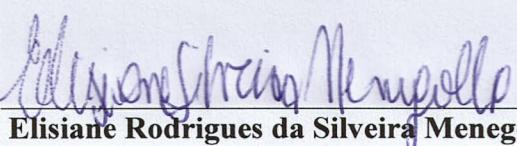


Carlos Alberto Peretti
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Designado

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 24 de outubro de 2023.



Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla
Fiscal do Contrato Indicado